

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**DA**  
**MONT CAPITAL GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS S.A.**

CNPJ Nº 22.598.618/0001-38 NIRE 35.300.539.761

**REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:** Assembleias instaladas e realizadas no dia 23 de junho de 2025, às 09:00 (nove) horas, na Rua Haddock Lobo, 684 – 7º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01414-000.

**2. PRESEÇA:** Presentes os "atuais acionistas controladores" representando a maioria do capital social – (a) **ANDERSON FERREIRA DA LUZ**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02.07.1985, gestor financeiro, portador do RG n.º 30.413.816 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 325.784.518-93, residente e domiciliado à Rua Flávio de Melo, n.º 180, apartamento 81, bairro Vila Mariana, CEP 04117-130, São Paulo/SP; (b) **JOSÉ MAURO FERRAZ ANDRADE**, brasileiro, divorciado, nascido em 28.11.1979, administrador, portador do RG n.º 10.656.274 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 046.159.876-09, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, n.º 597, Apto. 94B, Bela Vista, CEP 01314-000, São Paulo/SP. Diante da presença dos acionistas representantes da totalidade do capital social, os quais declaram ciência da ordem do dia, a lei faculta a dispensa da publicação de edital de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76.

**3. MESA: Presidente:** Anderson Ferreira da Luz - **Secretário:** José Mauro Ferraz Andrade.

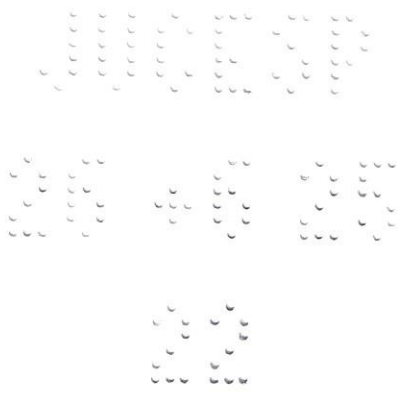
**4. ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre a seguinte proposta:

a) Reeleição dos diretores da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:**

**5.1.** O Sr. O Presidente encaminhou para deliberação o item "a" da Assembleia Geral Extraordinária — Reeleição dos diretores da Companhia — para VOTAÇÃO, na qual foi apurada por maioria e decidiu pela recondução dos atuais diretores, **Sr. Anderson Ferreira da Luz**, que permanece na qualidade de Diretor de Risco & Compliance, e **Sr. José Mauro Ferraz Andrade**, que permanece na qualidade de Diretor de Investimento.

Ambos pelo mandato de **3 (três) anos**, com início em **23/06/2025 até 23/06/2028**.



Os diretores declaram-se aptos e desimpedidos ao exercício da função de administrador, assim como declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer cargo de diretor ou atividade mercantil, declarando ciência do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76, assim como dos requisitos exigidos pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da função, tomando posse neste ato mediante assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia.

**6. ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a ser tratado, encerraram a Assembleia Geral, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.

A presente é cópia fiel lavrada em livro próprio.

**São Paulo, 23 de junho de 2025.**

Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
**Anderson Ferreira da Luz**

\_\_\_\_\_  
**José Mauro Ferraz Andrade**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Alcides Soares Junior*  
ALCIDES SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
231.868/25-0

JUCESP  
26 JUN. 2025  
CIESP PAULISTA

JUCESP

## AGE 23.06.2025\_Mont Capital Gestão e Administração .pdf

Documento número #1be088ea-e843-4a0d-b183-e9dad5d64868

Hash do documento original (SHA256): 6c7b010c56b9ff72fca9a1b0bc04cdeffa4ed3f59c5779b69721f8768cff6733

### Assinaturas

✓ **JOSÉ MAURO FERRAZ ANDRADE**  
CPF: 046.159.876-09  
Assinou como parte em 24 jun 2025 às 11:24:44

✓ **ANDERSON FERREIRA DA LUZ**  
CPF: 325.784.518-93  
Assinou como parte em 24 jun 2025 às 12:29:45

### Log

- 24 jun 2025, 10:24:13 Operador com email cadastro@montcapital.com.br na Conta 8170dba0-2ad0-4f7a-93be-6c0847e25fbd criou este documento número 1be088ea-e843-4a0d-b183-e9dad5d64868. Data limite para assinatura do documento: 24 de julho de 2025 (10:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 jun 2025, 10:25:19 Operador com email cadastro@montcapital.com.br na Conta 8170dba0-2ad0-4f7a-93be-6c0847e25fbd adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*3317 para assinar como parte, via WhatsApp.  
Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANDERSON FERREIRA DA LUZ e CPF 325.784.518-93.
- 24 jun 2025, 10:25:19 Operador com email cadastro@montcapital.com.br na Conta 8170dba0-2ad0-4f7a-93be-6c0847e25fbd adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*4051 para assinar como parte, via WhatsApp.  
Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSÉ MAURO FERRAZ ANDRADE e CPF 046.159.876-09.
- 24 jun 2025, 11:24:44 JOSÉ MAURO FERRAZ ANDRADE assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*4051, com hash prefixo f6f62a(...). CPF informado: 046.159.876-09. IP: 177.33.32.96. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.558469 e longitude -46.662359. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1247.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 24 jun 2025, 12:29:45 ANDERSON FERREIRA DA LUZ assinou como parte. Fontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*3317, com hash prefixo 817225(...). CPF informado: 325.784.518-93. IP: 177.33.32.96. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5585721 e longitude -46.6624087. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1247.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jun 2025, 12:30:07 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1be088ea-e843-4a0d-b183-e9dad5d64868.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1be088ea-e843-4a0d-b183-e9dad5d64868, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).